



Formulário de Requisição Cartão Escolar 2025

MOOV ITAQUA - MOBILIDADE INTELIGENTE

(Não válido para linhas Intermunicipais)

(uso da empresa)

PRÉ CADASTRO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Informações do Titular

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data De Nasc.: ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Obrigatório

Colar Foto 3x4.

e

Escola Carimbar

*Uso de Dados Pessoais para Controle e Segurança do Cartão de Transporte Público em Conformidade com a LGPD,
Lei nº13.709 – Lei de proteção de dados pessoais.*

Informações da Escola

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Série: _____ Curso: _____

Cota de Passagens:

() 12 passagens
(EAD)

() 22 passagens
(EAD)

() 44 passagens

() 88 passagens

Declaração do diretor do estabelecimento de ensino:

Declaro sob as PENAS DA LEI (conforme penalidade prevista no Código Penal artigo 299 – Falsa Declaração), que as informações acima prestadas pelo aluno ou professor coincidem com as informações prestadas nesta escola.

Carimbo da Escola

Ass. E carimbo da Direção

Estou Ciente do Regulamento contido na página 2 desta Requisição, assino a presente por ser expressão da verdade, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal (Falsa Declaração).

Assinatura do Titular ou Responsável

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NOVO E RECADASTRO DO CARTÃO ESCOLAR

- **Foto recente** - colada no formulário de requisição com o carimbo da escola;
- **Comprovante de Endereço recente** (últimos 90 dias) em nome do usuário ou em nome dos responsáveis legal (Luz, água, telefone fixo) (Caso o imóvel seja alugado, apresentar contrato de aluguel e comprovante de endereço em nome do proprietário)
- **RG**
- **Holerite** (Professores)
- **Para recadastro é necessário trazer o cartão para atualização**
- **Taxa para cadastro e recadastro – 2 Tarifas vigentes**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 - Conforme Decreto Estadual nº 30.945/89, terão direito ao uso do passe escolar somente estudantes e professores, nos deslocamentos entre a **Residência – Escola – Residência** em dias letivos.

Só terá direito a o cartão, o aluno que estudar ou professor que lecionar em escola registrada no Ministério da Educação e Cultura – MEC nos seguintes cursos:

- Ensino Fundamental e Médio (Regular e Supletivo);
- Curso de Nível Técnico, com duração mínima de 1 (um) ano;
- Curso de Graduação Superior, ministrado pelas Universidades e Faculdades Públicas ou Privadas;
- Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- Curso em EAD me diante a declaração da instituição de ensino, especificando os dias de aulas presenciais.

Residir acima de 01 (um) quilômetro da instituição escolar em que estiver matriculado ou do ponto de transbordo (estação ferroviária) quando se tratar de instituição de ensino fora do município

2 - O cartão escolar deve ser usado tão somente por alunos, professores ou diretores. É expressamente vedado o uso de qualquer outra pessoa diversa da indicada neste formulário.

3 - O uso irregular do cartão escolar implicará nas seguintes penalidades de forma progressiva:

- Advertência
- Suspensão do uso por prazo de 12 meses (trezentos e sessenta e cinco dias), após a liberação do uso e necessário emitir uma nova via mediante a taxa de oito tarifas vigente.

4 - Os cartões poderão ser usados até 04 (quatro) vezes por dia no mesmo percurso o que equivale a dois deslocamentos da casa para escola e da escola para casa, esta quantidade poderá ser alterada desde que comprovada a necessidade.

5 - Em caso de perda ou roubo, o cartão escolar poderá ser bloqueado. Para isso, entre em contato com a agência Moov Itaqua pelo WhatsApp 11 93315-2362.

OBS: O bloqueio ocorrerá somente no dia seguinte ao informado, devido a necessidade de comunicação com os ônibus. Os créditos disponíveis no cartão ficarão assegurados e serão transferidos para segunda via do mesmo, a 2ª via possui uma taxa de 8 tarifas vigentes.

6 - O usuário titular do cartão deve apresentar o cartão sempre que solicitado pelo motorista ou fiscal da empresa.

7 - Alunos e Professores que já possuem o cartão escolar deverão efetuar a revalidação. Trata-se de um procedimento semestral para manutenção do benefício através da confirmação da matrícula do estudante e da continuidade do exercício da profissão como professor.

MOOV ITAQUA

Rua: Carlos Barbosa da Silva, 51 – Centro, Itaquaquetuba – 08570-140

Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 17:00

